



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2019  
**Decisão** : 043/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.7.  
**Referência** : Protocolos n°s 200..092.639/2018 e 200.097.803/2018  
**Interessado** : Jorge Luis Cavalcanti Ramos

**EMENTA:** Aprova a solicitação de **Cancelamento de ART**, formulada pelo profissional Jorge Luis Cavalcanti Ramos

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 03, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, apreciando a solicitação de arquivamento do processo de Registro de Inclusão de Responsável Técnico, formulada pela empresa Air Liquide Brasil Ltda, formulada pela empresa Air Liquide Brasil Ltda, protocolada neste Regional sob os n°s 200.092.639/2018 e 200.097.803/2018, sob a relatoria do conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo **cancelamento de ART. DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2019

---

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti  
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE